

# CRIANÇA E ADOLESCENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 02 | Abril/Junho | Ano 2021

# Índice

03

Notícias

18

Projetos/Ações Estratégicas

21

Cursos/Eventos/Reuniões



## Plenário recomenda aos tribunais prioridade em processos da área de infância e juventude

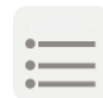
Os processos envolvendo crianças e adolescentes, como os casos de adoção e destituição do poder familiar, deverão ter prioridade na justiça independentemente de medidas emergenciais decorrentes da pandemia pela Covid-19. Recomendação que estabelece essa prioridade processual foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no fim de março e leva em consideração o caráter essencial desse serviço, que não pode ser paralisado ou interrompido.

A medida foi aprovada na 83ª sessão virtual do Conselho, realizada entre os dias 25 e 30 do mês passado, em atendimento a pedido apresentado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família. Segundo a entidade, em alguns processos, como os de destituição do poder familiar, a tramitação vem sendo prejudicada sendo um dos motivos a suspensão ou paralisação das rotinas das equipes multidisciplinares durante a pandemia.

A partir da prioridade recomendada pelo CNJ aos tribunais fica garantida, no regime de plantão extraordinário durante a crise sanitária, a tramitação de medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais. Também passam a ter prioridade os pedidos de acolhimento familiar e institucional e de desacolhimento.

Fonte: Notícias CNJ/Agência CNJ de Notícias

➔ [Veja matéria completa](#)



## Dados inéditos vão qualificar atuação do Judiciário no sistema socioeducativo

Para qualificar a atuação do judiciário e suprir lacunas históricas na continuidade de informações sobre o sistema socioeducativo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está investindo em dois novos cadastros que reunirão dados sobre inspeções judiciais em unidades e programas socioeducativos e sobre a execução dessas medidas no país. As iniciativas se alinham à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) e a recomendações de organismos internacionais e integram o programa Fazendo Justiça, parceria do CNJ com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para solucionar problemas estruturais no campo da privação de liberdade.

Desde que a [Resolução CNJ nº 326/2020](#) foi aprovada em agosto de 2020, criando novos procedimentos para inspeções e para coleta e sistematização de dados relativos a adolescentes que cometeram ato infracional, equipes técnicas do CNJ e do Fazendo Justiça trabalham na atualização do cadastro de unidades socioeducativas, que passará a ser denominado Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS), em substituição ao atual CNIUIS.

No novo cadastro, com previsão de lançamento ainda em 2021, magistrados e magistradas preencherão formulário obrigatório nas inspeções semestrais a entidades ou programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Também foram realizadas modificações no formulário de inspeção em unidades de internação e semiliberdade. Para otimizar o trabalho, os campos agora são discriminados de acordo com a periodicidade das inspeções, bimestrais ou semestrais.

Fonte: Notícias CNJ/Agência CNJ de Notícias



[Veja matéria completa](#)



## Cuidado com a primeira infância demanda aprimoramento do Sistema de Justiça

Realizado nesta sexta-feira (16/4), o terceiro e último painel do Seminário Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Nordeste, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), teve como tema o Aprimoramento do Sistema de Justiça para a proteção e promoção do desenvolvimento na primeira infância. O projeto Depoimento Acolhedor Itinerante, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), foi apresentado pelo corregedor-geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

Segundo o magistrado, o serviço possibilita que crianças e jovens, vítimas ou testemunhas de violência, sejam ouvidos de forma humanizada. Em 2010, o tribunal instalou a primeira sala para colher esse tipo de depoimento em Recife, com o objetivo de oferecer o mesmo atendimento em outras comarcas. “Em novembro de 2018, foi inaugurado o serviço de Depoimento Acolhedor Itinerante, que consiste numa unidade móvel adaptada, composta por sala de depoimento especial, sala de audiências tradicional, banheiro e secretaria. O serviço itinerante foi concebido para atender a demanda existente nas comarcas que até então não foram contempladas com a instalação de uma sala para tal.”

De acordo com o corregedor-geral da Justiça de Pernambuco, o Depoimento Acolhedor e Depoimento Acolhedor Itinerante alcançou destaque no cenário nacional. Em 2018, foram seis audiências e sete depoimentos. Em 2019, foram 234 audiências e 279 depoimentos. Em 2020, por conta da pandemia, houve queda nos atendimentos, com 93 audiências e 113 depoimentos. “As trajetórias desses serviços são marcadas por uma qualitativa prestação jurisdicional, devido ao compromisso com a proteção, o acolhimento e o respeito às características inerentes à infância e juventude, assim como a observância aos normativos legais vigentes.”

Fonte: Notícias CNJ/Agência CNJ de Notícias

[➔ Veja matéria completa](#)

## Notícias CNMP



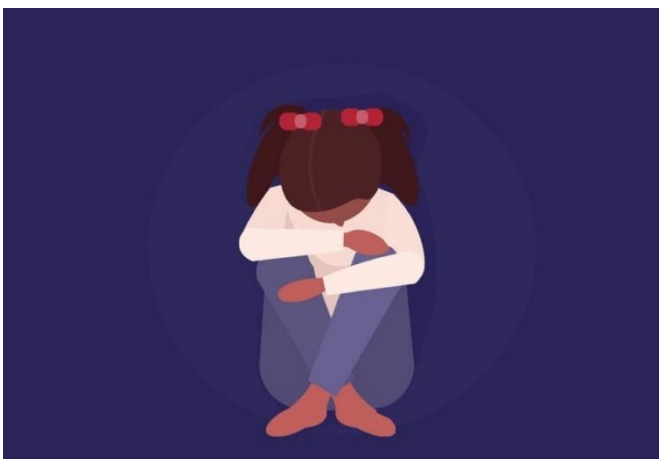
### Seminário virtual do CNMP aborda a prática da pedofilia nas redes sociais

Evento contou com a participação de representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo

O enfrentamento e a prevenção da pedofilia nas redes sociais passam pelo engajamento das instituições públicas, das escolas e dos pais ou responsáveis. Essa foi uma das conclusões do seminário virtual “Redes sociais e pedofilia: diagnósticos e soluções”, realizado nesta quarta-feira, 28 de abril, pela Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJE/CNMP).

O evento foi mediado pelo presidente da CIJE, conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., e pelo presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, conselheiro Luciano Nunes Maia Freire (foto), e coordenado pelos membros auxiliares Andrea Teixeira de Souza e Felipe Teixeira Neto.

➡ [Veja matéria completa](#)



### CNMP alerta sobre a importância do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Data foi instituída para 18 de maio pela Lei Federal 9.970/00.

Entre 2011 e 2018, o canal Disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, registrou 191.679 queixas de violência sexual infantil. Por conta de números como esse, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Infância, Juventude e Educação (Cije) e do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap), lança uma campanha nas redes sociais sobre a importância do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

O abuso é caracterizado por todas as ações que busquem a violação sexual de crianças e adolescentes, desrespeitem sua intimidade ou tenham por finalidade a satisfação sexual do abusador.

Quando sofrem abuso sexual, a criança e o adolescente costumam demonstrar alguns sinais: mudanças bruscas de comportamento; irritabilidade ou agressividade excessiva; comportamento arredio, desejando ficar sempre sozinho; estado de alerta constante, tenso, ansioso e assustado; além da regressão em seu desenvolvimento, apresentando-se muito infantil para a idade.

➡ [Ver matéria completa](#)

Fonte: Secretaria de Comunicação Social/  
Conselho Nacional do Ministério Público

## Notícias CNMP



Fonte: Secretaria de Comunicação Social/  
Conselho Nacional do Ministério Público

### CNMP orienta o Ministério Público na defesa do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por unanimidade, aprovou uma proposta de recomendação que visa a estabelecer mecanismos voltados ao desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento do serviço de acolhimento familiar de crianças e adolescentes

A proposta de recomendação, relatada pelo conselheiro Oswaldo D'Albuquerque (foto), foi apresentada pelo presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije) do CNMP, conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., na 2ª Sessão Ordinária de 2021, em 23 de fevereiro.

O texto, aprovado durante a 9ª Sessão Ordinária de 2021 do CNMP, recomenda que o Ministério Público concentre esforços em ações que promovam a ampliação do serviço de acolhimento familiar (SAF) e a redução do número de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Especificamente para o Ministério Público Federal, há a recomendação de acompanhamento do cofinanciamento federal a esses serviços de acolhimento.

➡ [Veja matéria completa](#)



### CNMP/Cije apoia a campanha “Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil”

Entre outras ações, campanha terá Twitaço no dia 11 de junho

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije), presidida pelo conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., apoia a campanha virtual “Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil!”, lançada nessa terça-feira, 1º de junho. O objetivo é promover a conscientização da sociedade sobre a importância de se reforçar o combate ao trabalho infantil no Brasil e no mundo.

O CNMP irá se unir às ações de comunicação nas redes sociais realizadas pelas instituições parceiras: Ministério Público do Trabalho (MPT), Justiça do Trabalho, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essa mobilização será realizada neste mês, tendo em vista que 12 de junho é o “Dia Mundial contra o Trabalho Infantil”.

➡ [Veja matéria completa](#)



## Notícias MP/BA

### MP recomenda prioridade orçamentária às políticas para crianças e adolescentes de Dias D'Ávila

O Ministério Público estadual recomendou ao Prefeito e à Câmara Municipal de Dias D'Ávila que priorizem, na elaboração e aprovação das leis orçamentárias, a destinação de recursos para o planejamento e financiamento de ações necessárias ao enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes, inclusive quanto aos impactos da pandemia da Covid-19. As recomendações foram expedidas ontem, dia 8, pela promotora de Justiça Lara Ferrari, que destacou a importância do exercício orçamentário de 2021, por se tratar do período de elaboração do Plano Plurianual (2022-2025), com definição do planejamento estratégico no município e do norte das políticas públicas para os próximos quatro anos.

➡ [Veja matéria completa](#)

### MP recomenda criação de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo a cinco Municípios baianos

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Fernanda Lima Cunha, recomendou aos Municípios de Guajeru, Rio do Antônio, Caculé, Botuporã e Tanque Novo a criação e operacionalização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. “O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) definiu que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente deverá ser feita por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios”, destacou a promotora de Justiça. Ela complementou que a garantia de prioridade também se aplica aos adolescentes que praticam atos infracionais, “para os quais a lei nº 8.069/90 e disposições correlatas da lei nº 12.594/2012, estabelece a obrigatoriedade de ser dispensado a eles um tratamento diferenciado, individualizado e especializado, extensivo às suas famílias”, afirmou.

➡ [Veja matéria completa](#)

### MP apoia campanha em shoppings centers de Salvador contra o trabalho infantil

O Ministério Público estadual, junto a outras instituições da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, apoia a campanha de combate ao trabalho infantil que será lançada nesta quinta-feira, dia 28, nos principais centros comerciais de Salvador. Com o mote “Trabalho Infantil é ilegal – não deixe uma criança ficar nas mãos de quem a explora”, a campanha nasceu de uma preocupação da rede de proteção e dos próprios estabelecimentos em relação a recorrentes notícias, inclusive com divulgação de vídeos nas redes sociais, de situações de violações de direitos ocorrendo no interior dos empreendimentos, sobretudo casos de mendicância e trabalho infantil.

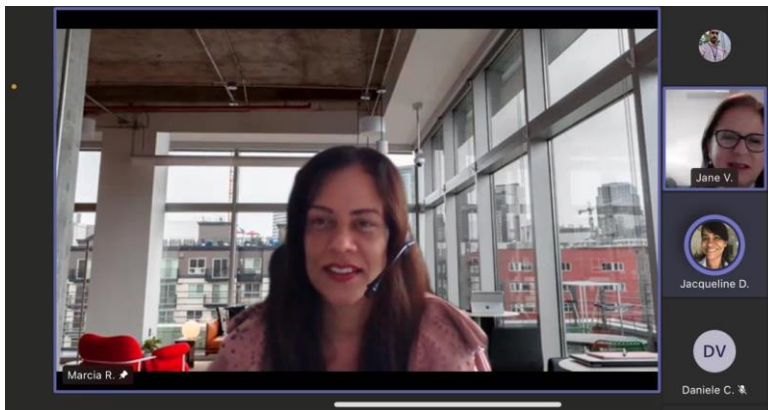
Idealizada e elaborada por um grupo de trabalho conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador (CMDCA) junto com os shoppings centers, a campanha contará com peças publicitárias nas portas dos elevadores e totens instalados pelos corredores dos estabelecimentos, com circulação também nas redes sociais. As peças alertam sobre a ilegalidade do trabalho infantil, lembrando que “legal é a criança brincar e estudar”. A campanha estará nos shoppings Salvador, Salvador Norte, Barra, Lapa, da Bahia, Itaigara, Paralela, Paseo e Piedade.



➡ [Veja matéria completa](#)



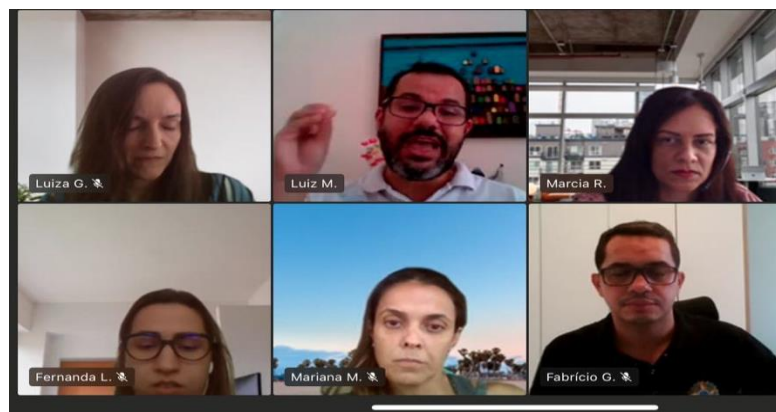
## MP lança guia de orientação sobre direito à convivência familiar durante reunião do projeto ‘Tecendo o Amanhã’



“Esse guia veio num momento oportuno, pois há atualmente um movimento nacional para fomentar a família acolhedora e vai nos auxiliar a enfrentarmos os obstáculos para que esse direito, ainda muito renegado, seja garantido às nossas crianças”, destacou a promotora de Justiça Márcia Rabelo, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca).

➔ [Veja matéria completa](#)

O Ministério Público estadual promoveu na manhã dessa sexta-feira (30) uma reunião ampliada do projeto ‘Tecendo o Amanhã’, com o tema ‘Diálogo sobre convivência familiar e comunitária com Jane Valente’, que discutiu a importância do fomento às políticas públicas para garantir a prioridade da família acolhedora para crianças e adolescentes afastados de sua família de origem mediante medida protetiva. Na ocasião foi lançado o ‘Guia de orientação funcional para atuação em defesa do direito à convivência familiar e comunitária’, que vai orientar os promotores de Justiça todo o estado a atuarem junto ao poder público para a criação e operacionalização de serviços de acolhimento familiar.



## MP pede na Justiça que Bom Jesus da Serra estruture seu Conselho Tutelar

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Ruano Fernando da Silva Leite, acionou na Justiça o Município de Bom Jesus da Serra para que ele seja obrigado a estruturar seu Conselho Tutelar, em caráter de urgência. O MP pediu que a Justiça estabeleça que o Município equipe o conselho com cinco computadores portáteis, uma impressora, além de veículo exclusivo, com manutenção e cota de combustível para os deslocamentos necessários. O MP requereu também que seja determinada a contratação de um servidor para as atividades burocráticas e que a unidade seja equipada com material de expediente e escritório, além de material de higiene e proteção dos conselheiros e usuários, diante da pandemia do novo coronavírus, a exemplo de luvas, máscaras e álcool em gel.

➔ [Veja matéria completa](#)

Fonte: CECOM MP

## Acordo prevê estruturação de Conselho Tutelar de Conde

O Município de Conde se comprometeu com o Ministério Público estadual a estruturar o Conselho Tutelar municipal. Segundo o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado ontem, dia 6, a Prefeitura disponibilizará ao órgão três computadores com acesso à internet em 90 dias, para implantação e alimentação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), e, no mesmo prazo, realizará treinamento da equipe do Conselho para o uso efetivo do Sistema.

O acordo foi proposto pela promotora de Justiça Ana Patrícia Melo e assinado pelo prefeito Antônio Lins de Castro. Segundo o Termo, a capacitação dos integrantes do Conselho deve ser realizada anualmente, viabilizando a participação em cursos e seminários. O descumprimento de qualquer dos compromissos assumidos gera multa diária de R\$ 5 mil.

[➔ Veja matéria completa](#)

## Aula e assinatura de contratos marcam retorno do projeto “Sinaleira”

A aula inaugural da 5ª turma e a assinatura dos novos contratos marcaram hoje, dia 14, o retorno das atividades do projeto Sinaleira. A 5ª turma contempla adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. As aulas desse grupo tiveram início em outubro de 2019, mas, em março de 2020, as atividades foram suspensas devido às orientações dos órgãos de Saúde Pública, visando conter a disseminação do coronavírus.

Voltado para implementação do programa de aprendizagem para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o projeto, que tem como gerente a promotora de Justiça Anna Karina Omena, busca identificar os atendidos pelo projeto nas sinaleiras. Coordenado pelo MP, o projeto conta com a parceria dos órgãos de rede e proteção à criança e ao adolescente. Os jovens são encaminhados para cursos profissionalizantes oferecidos pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)



[➔ Veja matéria completa](#)

Fonte: CECOM MP

## MP lança site de campanha contra violência sexual a crianças e adolescentes

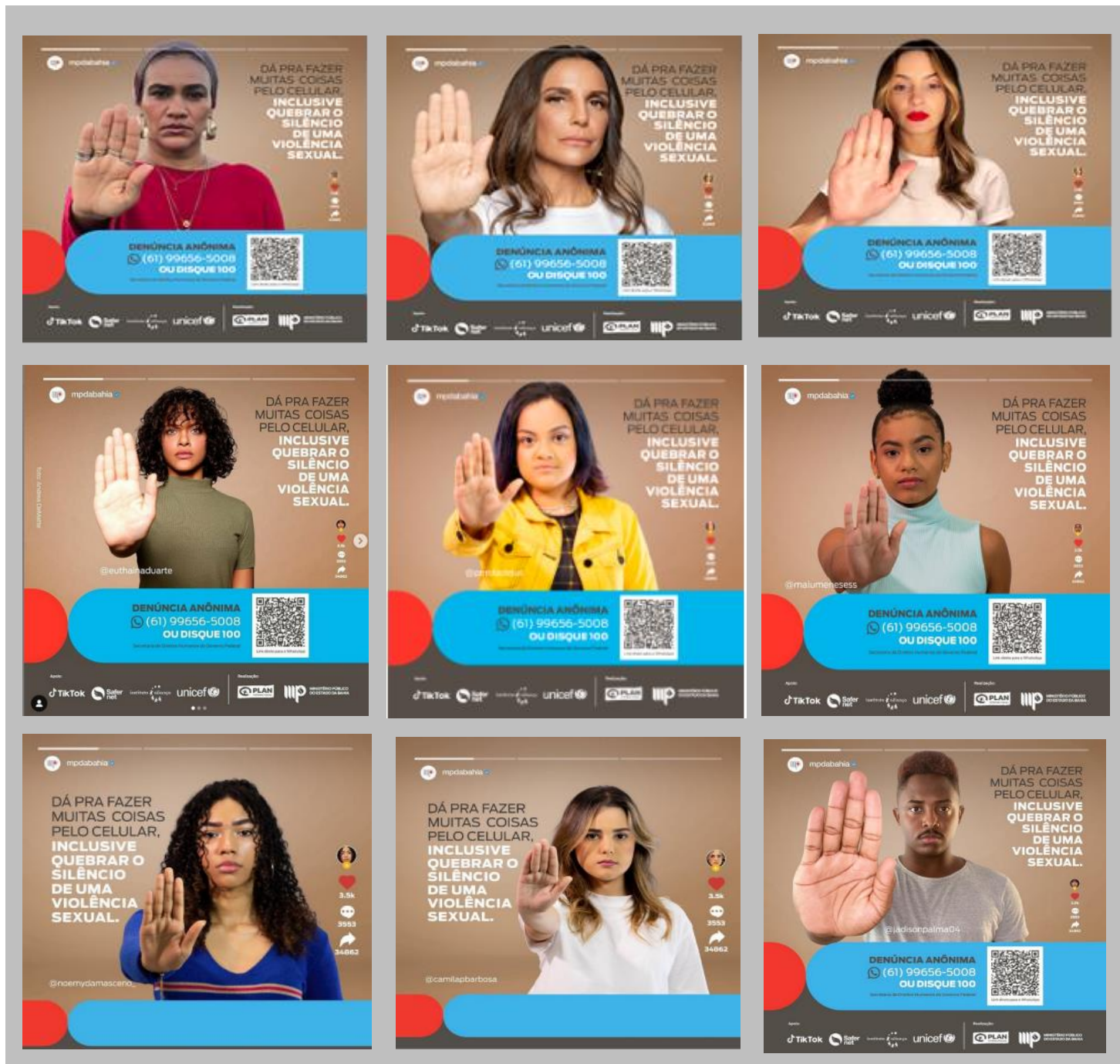
As cantoras Ivete Sangalo e Cláudia Leitte apoiam a iniciativa

O Ministério Público estadual lançou hoje, dia 11, campanha de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, com o mote “Dá para fazer muitas coisas pelo celular: inclusive quebrar o silêncio de uma violência sexual”. As peças publicitárias já estão circulando pelas redes sociais oficial e de vários influenciadores digitais parceiros. Também está no ar o [site da campanha](#), que, além das peças, traz informações relacionadas ao assunto e os canais de denúncia. A iniciativa é realizada em parceria com a Plan International, com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Safernet Brasil e o Instituto Aliança. A campanha também está no TikTok e contará com a participação das cantoras Cláudia Leitte e Ivete Sangalo. As artistas foram madrinhas de campanhas anteriores promovidas pelo MP e divulgarão as peças deste ano em suas redes sociais.

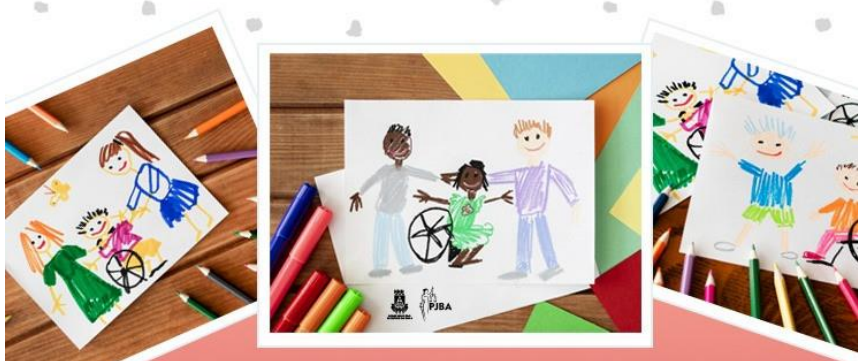
Em 2020, o Ministério Público ajuizou 722 ações penais relativas à violência sexual contra criança e adolescentes. Segundo dados extraídos, no último dia 29, do painel online da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), foram registradas em 2020, pelo Disque 100, 23.351 denúncias de violência sexual no Brasil (estupro, abuso, assédio e exploração), um aumento de 23,4% em relação aos 18.911 registros de 2019. A maioria dos casos, 12.523 (53,6%), aconteceu na casa da vítima e do suspeito.

➡ [Veja matéria completa](#) [Veja mais informações](#)

Fonte: CECOM MP



## Adote **SEM** Preconceito



Fonte: Ascom TJ/BA

### ADOTE SEM PRECONCEITO: NO DIA NACIONAL DA ADOÇÃO, O PJBA DESTACA A IMPORTÂNCIA DE ADOTAR POR AMOR, SEM OLHAR PARA A IDADE OU CONDIÇÕES FÍSICAS DOS MENORES

Hoje, 25 de maio, é comemorado o Dia Nacional da Adoção. Para homenagear a data e promover adoções necessárias, o Poder Judiciário da Bahia (PJBA) compartilha o slogan “Adote sem preconceito” e conta histórias de pessoas que decidiram se tornar pais e mães de crianças e adolescentes rejeitados pela maioria dos habilitados

A perda da mãe por um AVC hemorrágico fez Renivaldo Aleluia sucumbir à tristeza. Em uma tarde, sem aguentar mais a dor, ele olhou para o céu e disse: “Meu Deus, preciso sair dessa situação, faz algo para que eu possa ocupar a minha mente!” Foi depois desse pedido que Miguel, um garotinho com síndrome de down, entrou na sua vida e o resgatou.

Oriundo de uma família em que a mãe era usuária de drogas, Miguel foi deixado no orfanato com seis irmãos, sendo o último a sair porque ninguém queria uma criança com deficiência. Até que Renivaldo e sua esposa, Isabela Aleluia, se apaixonaram pelo menino e o adotaram como filho. Na época, Miguel tinha 4 anos, hoje está com 8.

Outro exemplo de adoção necessária é o caso de Samuel de Souza Lyra. “Adotei dois adolescentes de 17 anos e não consigo imaginar como pude viver sem eles”, frisa. Como um exemplo de algo que lhe deu alegria imensurável, após a adoção dos meninos, ele relatou que “em novembro do ano passado, acordei e tinha pregado na parede: o senhor é a pessoa mais importante para mim, te amo, meu pai”.

Adoções necessárias são aquelas menos praticadas, que envolvem crianças/adolescentes acima de 7 anos, com necessidades especiais, grupos de irmãos, com outras raças/etnias distinta dos adotantes. Ou seja, aquelas que não correspondem ao perfil desejado pela maioria dos pretendentes inscritos no cadastro de adoção.

[Veja matéria completa](#)



## COMITÊS ESTADUAIS REFORÇAM COMBATE À COVID-19 EM UNIDADES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

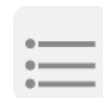
A necessidade de conectar atores-chave para monitorar, prevenir e mitigar os impactos da Covid-19 em estabelecimentos prisionais e do sistema socioeducativo vem mobilizando tribunais do país desde que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Recomendação 62 em março de 2020. Entre outras medidas, a norma induziu a criação de comitês interinstitucionais de acompanhamento, com diretrizes atualizadas e complementadas pela Recomendação CNJ nº 91, de março de 2021

O foco está na fiscalização das medidas adotadas pelo Poder Público para a proteção de direitos fundamentais de pessoas privadas de liberdade e no monitoramento da situação, a fim de subsidiar uma atuação articulada com base em evidências. Desde 2020, tribunais de 22 estados têm informado ao CNJ as atividades realizadas por seus comitês de acompanhamento, que subsidiam a publicação de boletins quinzenais com informações sobre casos e óbitos (inclusive de servidores), medidas de prevenção adotadas, dados sobre destinação de recursos e quanto à testagem e aplicação de vacinas.

De acordo com a Recomendação 91/2021, os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) e as Coordenadorias da Infância e Juventude dos tribunais devem continuar e reforçar os trabalhos dos comitês. Os colegiados devem ter a participação de representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil e de Mecanismos Estaduais de Prevenção à Tortura, além de representantes da Secretaria de Saúde, dos Conselhos e dos serviços públicos pertinentes, bem como dos Conselhos da Comunidade e das associações de familiares de pessoas presas ou adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.



Fonte: Ascom TJ/BA



## Notícias STJ

### EM SEMINÁRIO SOBRE PRIMEIRA INFÂNCIA, PRESIDENTE DO STJ RESSALTA RESPONSABILIDADE DOS PODERES PÚBLICOS

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Humberto Martins, participou nesta quinta-feira (15) da abertura do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Nordeste e ressaltou a necessidade de um compromisso de todos os poderes, das instituições públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, além da sociedade civil, para resguardar e proteger os direitos das crianças.

Também integraram a solenidade de abertura o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, e a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura. Na ocasião, foi firmada a adesão de instituições, órgãos e atores da Região Nordeste ao Pacto Nacional pela Primeira Infância.

 [Veja matéria completa](#)

Fonte: STJ

### PRESENÇA DOS PAIS DISPENSA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL EM CONTRATO DE GESTÃO DE CARREIRA DE ATLETA RELATIVAMENTE INCAPAZ

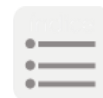
A autorização judicial não é indispensável para a validade do contrato de gestão de carreira firmado com atletas profissionais relativamente incapazes (maiores de 16 e menores de 18 anos), desde que eles estejam acompanhados dos pais ou do responsável legal no momento da assinatura.

O entendimento foi firmado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao reformar acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que, com base no [artigo 1.691](#) do Código Civil, considerou nulos os contratos de gestão de carreira firmados por empresas de marketing com um jogador de futebol relativamente incapaz.

Na ação que deu origem ao recurso, as empresas buscaram receber valores relativos à sua atuação conjunta na carreira do atleta. Segundo elas, o contrato previa que o jogador lhes pagasse percentuais sobre as verbas recebidas a título de salários, bonificações e atividades publicitárias.

Os pedidos foram julgados procedentes em primeiro grau, mas a sentença foi reformada pelo TJSP sob o fundamento de que o atleta, com 17 anos na época da assinatura dos contratos, não poderia contrair obrigações sem autorização judicial. Para o tribunal, nesses casos, não seria suficiente a assistência prestada ao jogador pela família.

 [Veja matéria completa](#)



## STJ REFORÇA POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE DIFERENÇA MÍNIMA DE 16 ANOS PARA ADOÇÃO

A previsão de diferença mínima de 16 anos entre o adotante e o adotado, fixada no artigo 42, parágrafo 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não se constitui como uma norma de natureza absoluta, mesmo porque o próprio ECA, em seu artigo 6º, prevê que as normas do estatuto devem ser interpretadas com base nos fins sociais a que se dirigem, nos direitos individuais e coletivos, e na condição peculiar da criança e do adolescente. Assim, a partir da análise de realidade concreta de cada caso, é possível que a regra geral seja flexibilizada, permitindo a adoção quando a diferença etária for menor do que a prevista em lei.

O entendimento foi estabelecido pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao reformar acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) que havia negado o acolhimento de petição inicial de adoção por entender que, como a diferença de idade entre o adotante e o adotado seria de apenas 13 anos, não seria possível a adoção.

Relator do recurso especial, o ministro Marco Buzzi apontou que, no caso dos autos, o pedido de adoção está fundamentado na longa e consolidada relação de paternidade socioafetiva entre o padrasto e o enteado, o qual está sob sua guarda de fato desde os dois anos de idade. O adotante é casado com a mãe biológica do enteado, e o pai biológico dele é desconhecido.

 [Veja matéria completa](#)

## TERCEIRA TURMA ADMITE RESCISÃO DE ADOÇÃO APÓS PROVA DE QUE O ADOLESCENTE ADOTADO NÃO A DESEJAVA

Para a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ainda que a regra geral seja a irrevogabilidade da adoção, a sua rescisão é possível em situação excepcionalíssima – por exemplo, diante de provas de que o adotado não desejava verdadeiramente participar do procedimento.

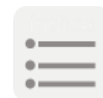
Com esse entendimento, o colegiado – considerando os princípios da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente – deu provimento a recurso especial para rescindir a sentença concessiva da adoção e permitir a retificação do registro civil do adotado. Para os ministros, a regra da irrevogabilidade da adoção não tem caráter absoluto.

A ação rescisória foi ajuizada pelos adotantes para desconstituir sentença transitada em julgado que deferiu a adoção e lhes concedeu a guarda definitiva do adolescente quando ele tinha 13 anos de idade. Alegaram que o garoto não manifestava vontade de pertencer à família e chegou a fugir de casa, deixando uma carta em que dizia não querer mais ser adotado nem ter que estudar.

O Tribunal de Justiça do Paraná, porém, rejeitou o pedido sob o argumento de que a adoção seria irrevogável; além disso, não estaria demonstrada nenhuma hipótese legal autorizadora da ação rescisória.

 [Veja matéria completa](#)

Fonte: STJ



## Notícias STF

### NORMA DO TO QUE FIXAVA LICENÇA-MATERNIDADE MENOR PARA MILITARES ADOTANTES É INCONSTITUCIONAL

Para o colegiado, a norma é discriminatória e contraria diretamente o texto constitucional e a jurisprudência do STF.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, declarou inválidos dispositivos do Estatuto dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Lei estadual 2.578/2012) que faziam diferenciação entre a maternidade biológica e a adotiva para fins de concessão de licença-maternidade e escalonavam o período da licença conforme a idade da criança adotada. Na sessão virtual finalizada em 26/4, o colegiado julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6600, confirmando medida cautelar anteriormente concedida pelo relator, ministro Alexandre de Moraes.

De acordo com o estatuto estadual, a licença para as mães biológicas mantém o prazo constitucional de 120 dias. No entanto, para adoção, os períodos variam de acordo com a idade da criança: 120 dias, se tiver até um ano; 60 dias, para crianças entre um e quatro anos; e 30 dias, para crianças com mais de quatro e menos de oito anos.

Na ação, a Procuradoria-Geral da República (PGR) apontava violação de princípios constitucionais como os da igualdade, da proteção da maternidade, da infância e da família e da proibição de discriminação no tratamento jurídico entre filhos biológicos e adotivos.

### CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB GUARDA PODEM SER DEPENDENTES DE SEGURADOS DO INSS

O entendimento fixado pelo STF é condicionado à comprovação da dependência econômica, nos termos da legislação previdenciária.

Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que crianças e adolescentes sob guarda podem ser incluídos entre os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em caso de morte do segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A decisão se deu, na sessão virtual finalizada em 7/6, no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4878 e 5083, ajuizadas, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

#### Proteção integral

Prevaleceu, no julgamento, o voto apresentado pelo ministro Edson Fachin, no sentido de conferir interpretação conforme a Constituição Federal ao parágrafo 2º do artigo 16 da Lei 8.213/1991, para contemplar, em seu âmbito de proteção, o menor sob guarda.

Originalmente, a norma estabelecia como dependentes não apenas o enteado e o menor tutelado, mas o menor que, por determinação judicial, estivesse sob guarda do segurado. A redação dada pela Lei 9.528/1997, porém, suprimiu crianças e adolescentes nessa condição do pensionamento.





## CRIANÇA DE MINAS GERAIS FICARÁ COM FAMÍLIA SUBSTITUTA ATÉ O JULGAMENTO FINAL SOBRE A ADOÇÃO

Com base nos princípios da proteção integral e da preservação do melhor interesse da criança, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou decisão liminar e determinou que uma criança de Minas Gerais permaneça com a família substituta com a qual convive há seis anos. A guarda deverá ser mantida até o julgamento definitivo da ação de destituição do poder familiar dos pais biológicos e do pedido de adoção apresentado pela família.

A decisão da turma reverte julgamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que havia determinado a entrega imediata da criança para a avó biológica.

A ação de destituição do poder familiar foi proposta pelo Ministério Público quando a criança tinha apenas dois anos, em razão da situação de abandono causada pelos pais biológicos. Durante o processo, a guarda foi deferida para a família substituta. Na sentença que destituiu os pais biológicos do poder familiar, o juiz de primeiro grau determinou ao casal de guardiões que ajuizasse a ação de adoção, o que foi feito.

Contra essa decisão, a avó biológica interpôs apelação. No julgamento do recurso, embora tenha mantido a destituição do poder familiar dos pais biológicos, o TJMG revogou a guarda provisória e ordenou a entrega da criança para a avó.

[➡ Veja matéria completa](#)

Fonte: STF



# Projetos e Ações Estratégicas

## Planos de ação: Combate à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente e implementação da Lei da Escuta (lei 13.431/2017)

No mês de maio, foi realizada campanha de conscientização da população através das redes sociais, com abertura de conta do MPBA na plataforma do TikTok para ampliar o alcance da comunicação, notadamente junto ao público adolescente e jovem, divulgando-se canais de denúncia disponíveis durante a pandemia, realizando-se entrevistas em diferentes veículos de comunicação, lives e webinários sobre a temática.



Houve a criação de hot site com conceitos e principais dúvidas (Entendendo o Assunto), canais de denúncia e peças da campanha de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.

Acessível em: [Quebre o Silêncio – MPBA.](#)

Também foram feitas parcerias e articulações - parceria com a PLAN INTERNATIONAL, recebendo o apoio do UNICEF, INSTITUTO ALIANÇA, SAFERNET e TIK TOK, além da adesão de diversas artistas e influencers digitais.

A divulgação ocorreu em veículos de comunicação e em praças de pedágio, através dos apoiadores da campanha (parceiros comerciais): CLN Concessionária Litoral Norte, Concessionária Bahia Norte, Instituto INVEPAR, Grupo A TARDE, Piatã FM 94,3, REDE BAHIA:



Ainda no mês de maio, foram instaurados novos procedimentos para a implementação da Lei nº13.431/2017 nas comarcas de Candeias, Poções, Dias D'Ávila e Ribeira do Pombal, sendo realizada, no dia 14 de maio, a primeira audiência de depoimento especial na comarca de Camaçari

[Veja matéria completa](#)

## Projeto Tecendo o Amanhã



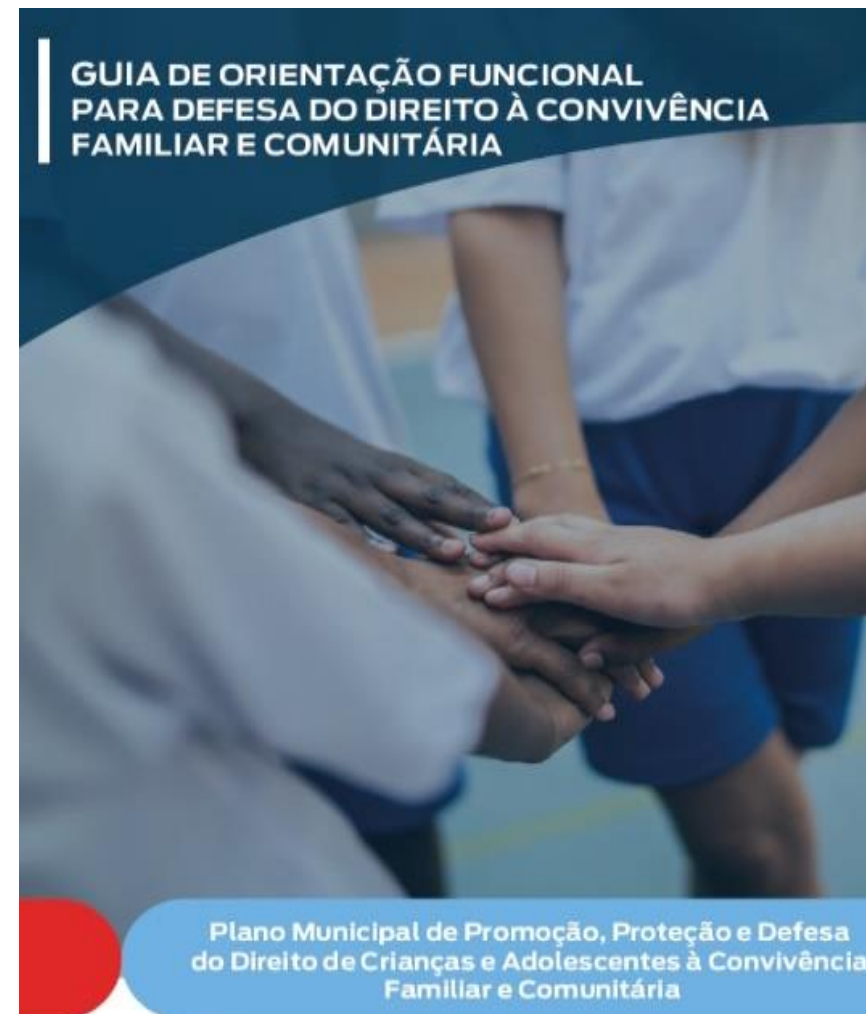
Em 26/04/2021, houve a Expedição de Recomendação Conjunta pela Procuradora Geral de Justiça e pela Corregedora Geral nº 01/2021, recomendando a atuação dos membros na defesa do direito à convivência familiar, mediante monitoramento da situação das crianças e adolescentes em unidades de acolhimento e fomento ao serviço de acolhimento familiar nos municípios.

Em 30/04/2021, foi lançado Guia de Orientação Funcional para Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, contendo orientações e minutas de peças para fomentar a atuação em defesa do direito à convivência familiar, em consonância com a Recomendação Conjunta PGJ/CG nº 01/2021.

Formalização, em 14/05/2021, do Termo de Cooperação entre Ministério Público, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública Estadual, voltado para a articulação interinstitucional do Sistema de Justiça Baiano com a finalidade de garantir maior celeridade na resolução dos processos de crianças e adolescentes acolhidos nos municípios da Bahia, regularização dos registros no SNA – Sistema Nacional de Adoção e fomento ao serviço de acolhimento familiar, sendo realizadas diversas reuniões com magistrados, promotores, defensores e demais órgãos da rede de proteção dos municípios baianos.

Realização de Seminário Sobre Convivência Familiar, em parceria com a organização humanitária internacional ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, no dia 20/05/2021.

➔ [Acesse Guia de Orientação Funcional para Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## Projeto Cidadão Aprendiz



Participação em 02 oficinas para a capacitação da rede de proteção, realizadas pelo Projeto Awuerê, gerido pelo UNICEF, PLAN INTERNATIONAL BRASIL e INSTITUTO ALIANÇA, abordando “Ações intersetoriais para o enfrentamento ao trabalho infantil”. As oficinas contemplaram 84 (oitenta e quatro) técnicos da rede de proteção de 09 (nove) municípios do recôncavo.

Participação do MPBA, através do CAOCA, em 02 ciclos formativos do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente – FETIPA, ministrando oficinas sobre “Lei de Aprendizagem”. As oficinas contemplaram 103 (cento e três) técnicos de serviços da rede de proteção das macro regionais Sul e Sudoeste da Bahia.

Expedição de ofícios pela Procuradora Geral de Justiça para deputados federais baianos, encaminhando a Nota Pública emitida pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPNG) em defesa da aprendizagem profissional e do trabalho decente para jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou risco social e pela rejeição da proposta de criação do Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip): objeto da Medida Provisória nº 1045, de 27 de abril de 2021, em tramitação no Congresso Nacional.



[➡ Veja matéria completa](#)

# Cursos/Eventos/Reuniões

## WEBINAR CAMPANHA DE DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Realização do Webinar Campanha de Destinação do Imposto de Renda: Uma Corrente Mobilizada para o Bem, no dia 07/04/2021, com a participação do MPE, TJBA, DPE, Receita Federal, SJDHDS, SPMJ, CMDCA e Conselho Regional de Contabilidade, visando debater e fomentar as destinações na declaração de imposto de renda em favor dos Fundos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

➡ [Evento disponível aqui](#)

➡ [Veja matéria completa](#)

## REUNIÃO AMPLIADA: IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Realização de Reunião Ampliada no dia 30/04/2021, com os(as) promotores de justiça da infância e a Assistente Social, escritora do livro Família Acolhedora, Jane Valente, sobre a implementação de Planos Municipais de Convivência Familiar e Comunitária.



### WEBINAR CAMPANHA DE DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

UMA CORRENTE MOBILIZADA PARA O BEM / 07/04, 14H ÀS 17H

▶ / CMDCA    f / CMDCA

 <b>TATIANE PAIXÃO</b> CMDCA SALVADOR	 <b>FERNANDA LORDELO</b> SPMJ	 <b>EMILIO SALOMÃO RESEDÁ</b> TJBA	 <b>ZORAIDE SILVA</b> CRCBA
 <b>MARCIA RABELO SANDES</b> MPBA	 <b>MILLEN CASTRO</b> MPBA	 <b>TÂNIA DE ALMEIDA</b> FERRIANÇA	 <b>GISELE AGUIAR</b> DPE/BA
 <b>FRANCISCO LESSA</b> RECEITA FEDERAL	 <b>MILENA MONTALVÃO</b> RECEITA FEDERAL	 <b>ANTONIO CARLOS RIBEIRO</b> CRCBA	 <b>REGINA CARVALHO</b> SJDHDS

REALIZAÇÃO    APOIO





## WEBNÁRIO DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI 13.431/2017 E O COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Realização, em parceria com PLAN INTERNATIONAL e INSTITUTO ALIANÇA, no dia 14/05/2021, do webinar Desafios da Implantação da Lei 13.431/2017 e o Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, em referência ao Dia Nacional de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (Dia 18/05), contando com a abordagem da lei e a apresentação de boas práticas na implementação da política pública.



## LIVES – VIOLÊNCIA SEXUAL

No mês de maio, foi realizada campanha de conscientização da população através das redes sociais, com abertura de conta do MPBA na plataforma do TikTok para ampliar o alcance da comunicação, notadamente junto ao público adolescente e jovem, divulgando-se canais de denúncia disponíveis durante a pandemia, realizando-se entrevistas em diferentes veículos de comunicação, lives e webinários sobre a temática.

Conforme relatório da CECOM do MPBA, as campanhas performaram uma melhor eficiência com o público feminino, na faixa etária entre 13 e 17 anos, o que confirma a estratégia de divulgação como positiva para alcançar o público-alvo na temática

### PROGRAMAÇÃO

- 08h40** **ABERTURA**  
**Tiago de Almeida Quadros**  
 Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEAF  
**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**  
 Procuradora-Geral de Justiça  
**Marcia Rabelo Sandes**  
 Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CAOCA
- 9h** **DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI 13.431/2017**  
**Denise Casanova Vilella** | Promotora de Justiça do MPRS, Coordenadora do CAO da Infância e Juventude do MPRS e da Comissão Permanente da Infância e Juventude do Grupo Nacional dos Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Generais (COPEJ/GNDH/CNPG)
- 10h** **MEDIADORES**  
**Arnaldo José Lemos de Souza**  
 Juiz Titular da 1ª Vara Especializada de Crimes contra Criança e Adolescente de Salvador e Membro da CJU / TJBA  
**Mariana Pacheco de Figueredo**  
 Promotora de Justiça Criminal de Feira de Santana / MPBA  
**Simone Moutinho Borges**  
 Delegada Titular da Delegacia Especializada na Repressão a Crimes contra Criança e Adolescente – DERCCA (SSP/BA)

- 11h** **BOAS PRÁTICAS NA IMPLANTAÇÃO DA LEI 13.431/2017**  
 EXPERIÊNCIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA (Complexo de Escuta Protegida)  
**Michael Farias** | Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS)  
 EXPERIÊNCIA DE CAMAÇARI (Rede de Escuta Especializada)  
**Janete Ferreira** | Assessora Especial da Secretaria de Governo (SEGOV)
- 11h30** **CAMPANHA 2021 DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL**  
 INSTITUTO ALIANÇA – Exibição do Vídeo da Lei 13.431/2017  
**Ilma Oliveira** | Diretora e Coordenadora da área de Direitos Humanos  
 PLAN INTERNATIONAL – Campanha de combate à violência sexual do MPBA e PLAN, com apoio do UNICEF, INSTITUTO ALIANÇA, SAFERNET e TIKTOK  
**Elaine Amazonas** | Gerente de Projetos
- 11h50** **PERGUNTAS**  
**Karine Campos Espinheira** | Promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital / MPBA
- 12h30** **ENCERRAMENTO**

[Veja matéria completa](#)

**LIVE**  
**TikTok**  
 @safernet e @mpbabaia

**A internet e o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes**

Márcia Rabelo  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA | MPBA

Juliana Cunha  
 PSICÓLOGA | SAFERNET

**17/05 (segunda-feira) das 17h30 às 18h30**

Patrocinado por: UNICEF, PLAN, INSTITUTO ALIANÇA, SAFERNET e TIKTOK

**Como identificar e denunciar o abuso sexual de crianças e adolescentes**  
 Instagram da @planbrasil

Thainá Duarte  
 ATRIZ, EMBaixADORA DA PLAN INTERNATIONAL BRASIL

Nicole Campos  
 GERENTE DE ESTRATÉGIA DE PROGRAMAS PLAN INTERNATIONAL BRASIL

**13/05 (quinta-feira) | às 16h**

Patrocinado por: UNICEF, PLAN, INSTITUTO ALIANÇA, SAFERNET e TIKTOK

**Live**

**ENTENDA O PAPEL DA SOCIEDADE PARA COMBATER A VIOLÊNCIA SEXUAL**

FUNDAÇÃO ABRINHO

@fundacaoabrinho @\_mrs2020\_

Terça-feira (18/05) às 12h.  
**Não perca!**



## MP PARTICIPOU DE SEMINÁRIO SOBRE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes atualmente ofertados no Estado da Bahia foram tema do seminário “Direito à Convivência Familiar e Comunitária”, realizado ontem, dia 20, por videoconferência. Promovido pela Organização Humanitária Global Aldeias Infantis SOS Brasil, com o apoio do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (Caoca), o evento teve como objetivos fomentar o debate de propostas de cuidados alternativos para crianças e adolescentes na eminência da perda do poder familiar, dentro dos municípios baianos, bem como promover a articulação do Sistema de Garantia de Direitos, em especial o Poder Público Municipal, na implantação do serviço de acolhimento familiar, atendendo o dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que trata sobre a municipalização do atendimento a crianças e adolescentes.

Publicado em 21/05/2021

Fonte: CECOM MPBA

[▶ Veja matéria completa](#)

## SEMINÁRIO ONLINE – PROTEJA BAHIA

Nos dias 21/05, 01, 21 e 29/06/2021, o MP/BA participou do Seminário Online Proteja Bahia, promovido pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, que abordou o cenário de violência e violações de direitos contra crianças e adolescentes na Bahia, com ênfase na violência sexual.

Foram debatidos pelo Ministério Público os seguintes temas durante o Seminário, que reuniu a rede socioassistencial de diversos municípios baianos: “O cenário de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes na Bahia – o olhar da vigilância” (Coordenadora do CAOCA); “Estratégias de implantação da escuta especializada e depoimento especial” (Karine Campos Espinheira – Promotora de Justiça da Infância e Juventude); “A rede fortalecida no enfrentamento a violência sexual – conexões possíveis” (Ana Bernadete Melo De Andrade – Promotora de Justiça da Infância e Juventude).

[▶ Evento disponível aqui](#)



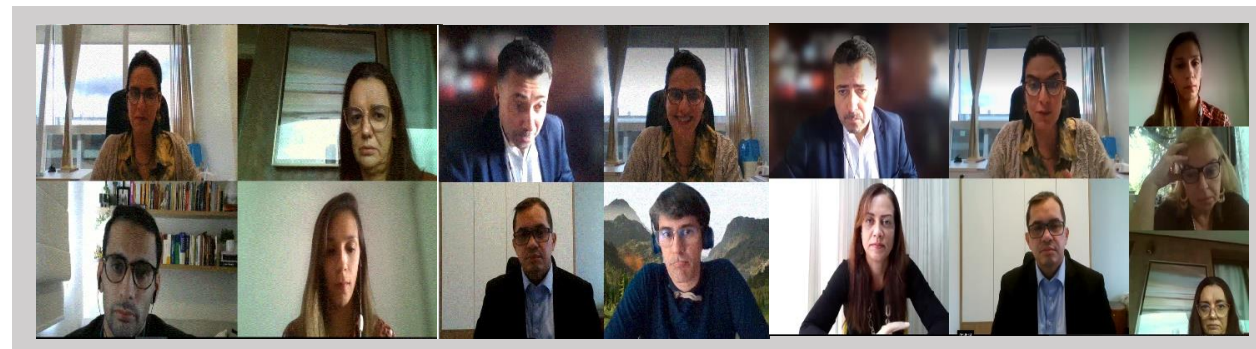
## WEBNÁRIO IMPACTOS DA PANDEMIA NO TRABALHO INFANTIL

Foi realizado, em parceria com o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente - FETIPA, o Webinário Impactos da Pandemia no Trabalho Infantil, no dia 10/06/2021, em referência ao Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil (Dia 12/06), contando com a apresentação de iniciativas de aprendizagem e educação voltadas ao enfrentamento ao trabalho infantil durante e no pós pandemia.



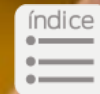
## REUNIÃO AMPLIADA: MEDIDAS EM MEIO ABERTO

Foi realizada Reunião Ampliada: Medidas em Meio Aberto, em 14/06/2021, para debater a fiscalização do serviço de medidas em meio aberto durante a pandemia e a implementação do PMASE – Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. A reunião ampliada contou com a participação de Membro Auxiliar do CNMP e do Coordenador do GT SINASE do CNMP.





# Expediente



**Procuradora-Geral de Justiça**  
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

## CAOCA

**Coordenadora**  
Márcia Rabelo Sandes

**Equipe**  
Alina Oliveira  
Gabriela Kanitz  
Glória Corrêa  
Patrícia Nepomuceno  
Patrícia Santana  
Sara Oliveira



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA**  
5ª Avenida, nº750, Sala 128, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA | Brasil  
CEP 41.745-004  
Tel.: (71) 3103-0357 | E-mail: [caoca@mpba.mp.br](mailto:caoca@mpba.mp.br)



Edições Anteriores  
Clique aqui